



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1664, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.**

**HOMOLOGA PARECER DA  
COMISSÃO PROCESSANTE DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR Nº 472 DE 2012 E  
DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO  
REFERIDO PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 472, instaurado pela portaria nº 304/2013,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Homologar o parecer da Comissão Processante determinando a absolvição do servidor Marcelo Santos Chagas, operário, matrícula nº 3691-9, por insuficiência de provas;

**Art. 2º.** Intimar o servidor Marcelo Santos Chagas e o Sr. Radi Yacoub Abdalla Hasan Abu Saleh para que tomem conhecimento da decisão ora citada;

**Art. 3º.** Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes nos artigos 1º e 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de outubro do ano dois mil e treze (2013).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração